



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2021**

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e  
2 quatro minutos, após constatar haver *quórum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho  
3 deu início à primeira reunião extraordinária do Conselho de Educação Profissional e  
4 Tecnológica (CEPT) do ano de 2021, realizada por meio de videoconferência, em  
5 consonância com as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo  
6 coronavírus (COVID-19). Participaram da reunião o Diretor Adjunto da Educação  
7 Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os conselheiros Almir  
8 Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Antônio Luiz Prado Serenini,  
9 Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal  
10 Badaró, Henrique Buldrini Barreto, Igor Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes,  
11 João Victor Rodrigues Alves Silva, José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro Junior,  
12 Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz  
13 Guimarães Barbosa, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e  
14 Roberta Abalen Dias. Com relação à proposta de pauta apresentada aos conselheiros na  
15 convocação para esta reunião, o Presidente solicitou a inclusão de dois itens à pauta desta  
16 reunião: (i) apreciação da proposta com orientações gerais para elaboração do Edital da  
17 Coordenação de Processos Seletivos (anteriormente, denominada COPEVE) para  
18 realização do processo seletivo dos cursos da EPTNM, conforme memorando eletrônico nº  
19 1/2021 – CEPE/CD/CEFET-MG, de 25 de janeiro de 2021 e (ii) Posição deste Conselho em  
20 relação à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e seus desmembramentos e  
21 impactos para a EPTNM. O conselheiro Igor Mota Morici, diante da complexidade do tema,  
22 sugeriu que o segundo item proposto para inclusão à pauta fosse alterado para “Discussão  
23 inicial do Conselho em relação à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021”.  
24 Submetida à votação, a pauta foi aprovada, ficando assim definida: Item 1 - Apreciação da  
25 proposta com orientações gerais para elaboração do Edital da Coordenação de Processos  
26 Seletivos (anteriormente, denominada COPEVE) para realização do processo seletivo dos  
27 cursos da EPTNM, conforme memorando eletrônico nº 1/2021 – CEPE/CD/CEFET-MG, de  
28 25 de janeiro de 2021; Item 2 - Apreciação do parecer sobre o documento que estabelecerá

29 as diretrizes e os procedimentos para a reposição de conteúdos e recuperação da  
30 aprendizagem dos estudantes da EPTNM e Item 3 – Discussão inicial deste Conselho em  
31 relação à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e seus desmembramentos e  
32 impactos para a EPTNM. Antes de dar início à discussão do primeiro item da pauta  
33 aprovada, o Presidente submeteu à votação a participação, com direito à voz, do servidor  
34 Nélio Eduardo Leite, responsável pela Coordenação de Processos Seletivos. Após sua  
35 participação ser aprovada por unanimidade, o servidor Nélio Eduardo Leite apresentou a  
36 proposta para realização da seleção de estudantes para ingresso nos cursos da EPTNM,  
37 que considera ser a mais adequada, neste momento em que não existe a possibilidade de  
38 realizar o processo seletivo de modo presencial e assegurar completamente a segurança à  
39 saúde de todos envolvidos, dadas as circunstâncias da pandemia do novo coronavírus  
40 (COVID-19). A proposta consiste na avaliação das notas dos candidatos nas disciplinas  
41 Língua Portuguesa e Matemática, obtidas no 7º e 8º anos do Ensino Fundamental (média  
42 aritmética simples), autodeclaradas no momento da inscrição e posteriormente, no momento  
43 da realização da pré-matrícula, comprovadas por meio da apresentação do Histórico  
44 Escolar. Citou a adoção dos seguintes critérios para desempate de candidatos, seguindo  
45 esta ordem: (i) a média das notas da disciplina Língua Portuguesa e Matemática,  
46 respectivamente; (ii) a idade dos candidatos e (iii) o número da inscrição (por ordem de  
47 realização). O conselheiro Pedro Henrique Dias questionou qual procedimento seria adotado  
48 para avaliação das notas, considerando que algumas instituições utilizam conceitos e não  
49 notas com valor numérico para avaliação de seus discentes. O coordenador Nélio Eduardo  
50 Leite explicou que será elaborada uma tabela de equivalência de notas, a fim de possibilitar  
51 essa devida avaliação. Embora ciente de que não é de competência deste Conselho e  
52 tampouco da COPEVE definir o valor da taxa de inscrição, ao perguntar ao Coordenador de  
53 Processos Seletivos qual seria o valor mínimo aceitável para viabilizar a operacionalização  
54 do processo seletivo neste novo formato, o Presidente obteve a resposta de que esse valor  
55 deve ser, no mínimo, de vinte reais por candidato. Concluída a explanação e após ampla  
56 discussão no Pleno, o Presidente submeteu à votação a proposta com as orientações gerais  
57 para elaboração do edital que regerá o Processo Seletivo 2021 para os cursos da EPTNM e  
58 essa foi aprovada por unanimidade. Após receber o agradecimento do Presidente por sua  
59 participação, o coordenador Nélio Eduardo Leite informou que dará início às providências  
60 necessárias e se despediu. **Item 2 – Apreciação do parecer sobre o documento que**  
61 **estabelecerá as diretrizes e os procedimentos para a reposição de conteúdos e**  
62 **recuperação da aprendizagem dos estudantes da EPTNM:** A conselheira Maria Beatriz  
63 Guimarães Barbosa relatou o parecer elaborado pela Câmara de Ensino, após a análise da  
64 minuta do documento que estabelece as diretrizes e os procedimentos para a reposição de  
65 conteúdos e atividades para os discentes que não iniciaram suas atividades no tempo

66 estabelecido pelo Calendário Escolar e para a recuperação da aprendizagem para todos os  
67 alunos da EPTNM, e apresentou o voto dessa Câmara pela rejeição da minuta proposta, por  
68 considerar sua implementação inviável e por entender que cada caso a ser atendido tem  
69 sua própria especificidade. Em seguida, o Presidente da Câmara de Legislação e Normas  
70 deste Conselho, Pedro Henrique Dias de Sousa, declarou que os membros da Câmara se  
71 reuniram e optaram por não emitir parecer por entenderem que não havia dados suficientes  
72 para subsidiar a análise do documento. Por consenso de seus membros e entendendo a  
73 importância da discussão do objeto deste documento, a Câmara de Legislação e Normas  
74 recomendou a devolução da minuta à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), para  
75 que essa apresente sua proposta por meio de um processo eletrônico devidamente instruído  
76 com (i) os dados referentes ao número de discentes que seriam atendidos por estarem na  
77 situação apresentada, (ii) os estudos realizados para apresentação desta proposta e (iii)  
78 demais informações que possam subsidiar a análise do documento. A Câmara de  
79 Legislação e Normas propôs, ainda, que ao receberem o processo instruído pela DDE que  
80 uma comissão seja constituída por representantes da DDE, das Câmaras de Ensino e de  
81 Legislação e Normas do CEPT e da Comissão de Monitoramento do Ensino Remoto  
82 Emergencial, para analisar e emitir parecer sobre a proposta do documento em questão. Por  
83 fim, a Presidente da Comissão de Monitoramento do ERE (Portaria 20/2020 – DEPT), Lúcia  
84 Emília Letro Ribeiro, informou que, no dia 26 de janeiro de 2021, os conselheiros Aniel da  
85 Costa Lima, Henrique Buldrini Barreto, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Lúcia Emília  
86 Letro Ribeiro, Pedro Henrique Dias de Sousa e Roberta Abalen Dias, membros da referida  
87 Comissão, participaram de uma videoconferência para analisar o parecer emitido pela  
88 Câmara de Ensino e a manifestação da Câmara de Legislação e Normas sobre a referida  
89 proposta, discutir e formular suas próprias considerações sobre a minuta do documento que  
90 estabelecerá as diretrizes e os procedimentos para a reposição de conteúdos e recuperação  
91 da aprendizagem dos estudantes da EPTNM. A Comissão considerou o texto da minuta  
92 vago e os procedimentos propostos excessivamente burocráticos, o que, provavelmente,  
93 acarretaria morosidade em sua implementação, inviabilizando o atendimento aos alunos e  
94 sobrecarga aos Coordenadores de Cursos, dos docentes e da equipe pedagógica da  
95 Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE). Isso posto, a conselheira Lúcia Emília Letro  
96 Ribeiro declarou que o voto da comissão era pela rejeição da minuta analisada. Porém,  
97 considerando urgente a solução dos problemas parcialmente diagnosticados e apontados na  
98 minuta e a necessidade da adoção de procedimentos normatizados pelo CEPT,  
99 recomendou a constituição de comissão formada majoritariamente por conselheiros do  
100 CEPT para elaboração de nova minuta para apreciação deste Pleno. Recomendou ainda  
101 que a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) disponibilize a essa  
102 Comissão relatórios com dados que possam subsidiar o trabalho dessa Comissão. Após

103 manifestação das Câmaras e da Comissão de Monitoramento do ERE, o Presidente propôs  
104 os seguintes encaminhamentos: (i) a solicitação às Diretorias de Câmpus e à Diretoria de  
105 Desenvolvimento Estudantil o levantamento do número de alunos prejudicados pela  
106 dificuldade de acesso durante a implementação do ERE, assegurando a reposição de  
107 atividades avaliativas; (ii) a solicitação às Diretorias de Câmpus de levantamento,  
108 monitoramento e adoção de estratégias de recuperação continuada para alunos com  
109 desempenho acadêmico insatisfatório e (iii) o estabelecimento de diretrizes gerais para  
110 procedimentos de recuperação paralela para o ano letivo de 2021. Com relação ao terceiro  
111 item de encaminhamento mencionado pelo Presidente, o conselheiro Igor Mota Morici  
112 sugeriu sua alteração para “discussão sobre adoção de recuperação paralela para o ano  
113 letivo de 2021”. O Pleno continuou a discussão e, ao final, o Presidente submeteu à votação  
114 do Pleno o parecer e a posição da Câmara de Ensino pela rejeição da proposta da minuta.  
115 O parecer da Câmara de Ensino foi aprovado ao obter 14 (quatorze) votos favoráveis e 01  
116 (um) voto contrário. Às doze horas e dois minutos, o conselheiro Antônio Luiz Prado  
117 Serenini precisou encerrar sua participação na reunião. Em seguida, considerando a  
118 manifestação da Câmara de Legislação e Normas acerca da minuta, o Presidente submeteu  
119 à votação duas propostas de encaminhamento, sendo a primeira pela rejeição e a segunda,  
120 pela devolução da minuta aos proponentes. O Pleno decidiu pela rejeição da minuta. Foram  
121 apurados 09 (nove) votos pela rejeição da minuta, 04 (quatro) votos favoráveis à devolução  
122 da minuta aos proponentes e 01 (uma) abstenção. E, por fim, o Presidente submeteu à  
123 votação o parecer da Comissão de Monitoramento do ERE, que foi aprovado por  
124 unanimidade. Tendo em vista essa aprovação, o Presidente solicitou que os conselheiros se  
125 manifestassem acerca do interesse em compor a comissão que deverá discutir e propor as  
126 diretrizes e procedimentos normativos para a reposição de conteúdos e recuperação da  
127 recuperação de aprendizagem dos discentes dos cursos da EPTNM, durante vigência do  
128 Ensino Remoto Emergencial. Os conselheiros Erick Brizon D’Angelo Chaib, Henrique  
129 Buldrini Barreto, João Victor Rodrigues Alves Silva e Maria Beatriz Guimarães Barbosa se  
130 manifestaram positivamente para composição dessa comissão e seus nomes, por consenso  
131 do Pleno, foram aprovados. **Item 3 – Discussão inicial do Conselho em relação à**  
132 **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e seus desmembramentos e impactos**  
133 **para a EPTNM:** O Presidente ressaltou a importância de que todos os conselheiros  
134 conheçam o teor da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, e promovam a  
135 participação da comunidade acadêmica na discussão desse documento e na elaboração da  
136 manifestação coletiva da Instituição, tendo em vista ser essa uma resolução que propõe  
137 desmembramentos bastante impactantes sobre os cursos da EPTNM e destacou três  
138 pontos que considera exigir maior preocupação e atenção durante a apreciação e discussão  
139 do documento: (i) o estabelecimento da carga horária máxima de 1800 horas para a Base

140 Nacional Comum Curricular (BNCC); (ii) as propostas para a BNCC e adesão ao Programa  
141 Nacional do Livro Didático (PNLD) 2021 e (iii) as definições propostas para a organização e  
142 o funcionamento das instituições de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Então, o  
143 Presidente propôs que, para tomar uma decisão melhor estruturada em relação ao conjunto  
144 complexo de ações demandadas para refletir e discutir essa Resolução, faz-se imperativo  
145 incluir o debate sobre esse documento nas pautas das próximas reuniões deste Conselho,  
146 distribuir entre as Câmaras algumas tarefas com mais especificidade, na próxima reunião  
147 deste Conselho, abordar este tema no próximo Seminário da EPTNM do CEFET-MG e  
148 incentivar a participação ativa dos docentes da formação geral o debate sobre esta  
149 Resolução. Enfim, é necessário um amplo e profundo debate para elaboração da  
150 manifestação da posição desta Instituição sobre o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 1, de  
151 5 de janeiro de 2021. **Item 4 – Informes do Presidente e dos Conselheiros:** O Presidente  
152 expôs sua preocupação com a elaboração do calendário escolar para o ano 2021 e a  
153 importância de observar a legislação vigente e analisar sobre o que essa dispõe a respeito  
154 do cumprimento de duzentos dias letivos durante o Ensino Remoto Emergencial. O Prof.  
155 Ezequiel de Souza Costa Júnior, Presidente da Comissão Geral de Organização da 30ª  
156 Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações, informou que os trabalhos que tiveram suas  
157 inscrições homologadas foram devolvidos aos respectivos orientadores, para realização dos  
158 ajustes sugeridos pela comissão e para demais providências referentes à elaboração de  
159 documentação e vídeos. Esclareceu que mesmo aqueles trabalhos que não foram  
160 selecionados entre os 15 (quinze) de cada uma das três modalidades para apresentação  
161 durante o período de 01 a 05 de março de 2021 e que, portanto, não serão avaliados, terão  
162 seus vídeos disponibilizados *online* para apreciação da comunidade. Às treze horas e onze  
163 minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a primeira reunião  
164 extraordinária de 2021. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em  
165 Administração, lavrei esta ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os  
166 conselheiros presentes. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.